



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 718, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 715/2016 E
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE SUBVENÇÃO
PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE – DO MUNICÍPIO DE
BOCA DA MATA, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a importância de no mínimo 5% (cinco por cento) sobre o valor retido a título de IRRF anualmente, e devidamente recolhido a conta de Receitas da Prefeitura, a título de subvenção, destinado a manutenção das atividades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bocada da Mata, Alagoas, tendo como suporte legal a alínea “c”, do art. 4º, da Lei Municipal nº 160, de 23 de fevereiro de 1979.

Parágrafo único – Da dotação orçamentária para custear o objeto da subvenção:

Dotação Orçamentária:

0660 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. 04.123.0005.2055 – Repasse de subvenção para manutenção do - SAAE. Elemento de Despesas – 3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º. Para fins de pagamento da subvenção indicada na presente lei, considerar-se-á o valor que devidamente consignado no orçamento, como previsão de receita de IRRF, do ano imediatamente anterior ao exercício de pagamento, ou seja, pagamento em 2016, correspondente ao previsto anualmente de 2015, e assim sucessivamente.

Art. 3º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bocada da Mata/AL, na obrigatoriedade de no exercício de pagamento requisitar o valor da subvenção, acumulada no ano anterior.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 715/2016.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,
aos 09 dias do mês de junho do ano de 2016.**


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

**Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de
Administração, em 09 de junho de 2016.**


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração